



Governo do Distrito Federal
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal
Gerência de Administração Geral
Núcleo Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO SEI: [00056-00000471/2022-96](#)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL, representado por Vinícius Mendes Lima portador da RG nº 2074468212 e CPF n.º 008.451.180-05, brasileiro, solteiro email administrativo@agenciabesouro.com.br na qualidade de CONTRATANTE, E a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada Contratada, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar, Bairro SIA, CEP 71200-020/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, neste ato representada por DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, com delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 1.049, de 07 de novembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 009/2022 pelo período compreendido entre 16/08/2024 a 15/01/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Pela **CONTRATANTE:**
INSTITUTO BESOURO
VINÍCIUS MENDES LIMA

Pela **CONTRATADA**:



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Mendes Lima, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/08/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 148358977](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148358977) código CRC= **9E99690F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF
Telefone(s): (61) 3686-5005
Site - www.funap.df.gov.br